MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 151/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.005253/2026-74

2. Descrição da necessidade

1.1. A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas de manutenção, conservação e adequação da infraestrutura do Centro de Ciências Humanas (CCH) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização dos ambientes institucionais destinados às atividades acadêmicas e administrativas.

1.2. A aquisição de refis para filtros de água é necessária à manutenção dos sistemas de filtragem dos bebedouros, contribuindo para a continuidade do fornecimento de água filtrada à comunidade universitária. Os refletores de LED e os respectivos cabos elétricos destinam-se à melhoria das condições de iluminação externa e das áreas abertas do Centro, inclusive na estrutura da fachada, proporcionando melhores condições de visibilidade e segurança nos espaços de circulação.

1.3. A aquisição da caixa de ferramentas visa disponibilizar os instrumentos necessários à realização de atividades rotineiras de manutenção e pequenos reparos, contribuindo para a conservação das instalações e para o atendimento das necessidades operacionais da unidade.

1.4. Dessa forma, a contratação busca suprir necessidades identificadas pela área requisitante, contribuindo para a manutenção da infraestrutura, a melhoria das condições de utilização dos espaços e a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pelo CCH, em observância ao interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCH	SOPHIA GUELLA RECH LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Gerais

4.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação, adequação e melhoria da infraestrutura do Centro de Ciências Humanas (CCH) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), observadas as especificações técnicas, os quantitativos e as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4.2. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de funcionamento e conservação, livres de defeitos de fabricação, danos ou avarias, e atender aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis à sua natureza e finalidade.

4.3. Os produtos deverão apresentar características técnicas compatíveis com as necessidades da unidade requisitante, assegurando sua adequada utilização nas atividades de manutenção e conservação das instalações institucionais.

Requisitos Técnicos

4.4. Os materiais a serem fornecidos deverão observar os seguintes requisitos técnicos mínimos:

4.4.1. Refil de filtro de água: elemento filtrante com vazão nominal de 40 litros/hora, capacidade de redução de cloro livre, retenção de partículas Classe C (5 a 15 micra), temperatura de operação de 1 °C a 40 °C e pressão de operação de 29 a 392 kPa (3 a 40 mca). Deverá ser compatível com o

bebedouro de pressão do tipo coluna, marca Belliere, modelo PCI-402, solicitado pela área requisitante no Processo nº 23102.005254/2026-19, permitindo sua adequada instalação, vedação e funcionamento, sem necessidade de adaptações. Serão admitidos refis de diferentes fabricantes, desde que comprovada a compatibilidade com o equipamento indicado.

4.4.2. Refletor de LED: deverá possuir potência de 200 W por unidade, fluxo luminoso de 16.000 lúmens, tensão bivolt, corpo em alumínio, grau de proteção IP66 e emissão de luz branca, sendo adequado à instalação em ambientes externos e áreas abertas, inclusive na estrutura da fachada.

4.4.3. **Cabo elétrico PP**: deverá possuir cobertura na cor preta, isolamento do tipo TPR, seção nominal de 2 × 2,5 mm², temperatura máxima de operação de 105 °C e demais características técnicas indicadas na requisição, observadas as normas técnicas aplicáveis. O material deverá ser fornecido em rolos, totalizando 200 (duzentos) metros, e apresentar características técnicas compatíveis com a alimentação elétrica dos refletores previstos na contratação, considerando a tensão de operação, a potência e a capacidade de condução de corrente.

4.4.4. Caixa de ferramentas: deverá consistir em conjunto com 98 peças, acondicionado em caixa organizadora, contendo ferramentas e acessórios destinados à realização de pequenos reparos e atividades rotineiras de manutenção, incluindo estilete, chaves de fenda e Phillips, cabo para chaves, martelo, chave ajustável, chave de cano e acessórios de fixação, conforme especificações da requisição.

Requisitos de Qualidade e Fornecimento

4.5. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas à sua natureza, de modo a preservar sua integridade durante o transporte, armazenamento e manuseio, acompanhados das informações necessárias à identificação dos produtos e de suas características técnicas.

4.6. Quando aplicável, os produtos deverão apresentar identificação do fabricante, modelo, especificações técnicas e orientações de utilização, permitindo a verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos na contratação.

4.7. Os materiais entregues deverão corresponder às especificações e aos quantitativos contratados, não sendo admitidos produtos danificados, defeituosos ou incompatíveis com as condições exigidas.

4.8. A contratada será responsável pelo transporte e pela entrega dos materiais no local indicado pela Administração, incluindo todos os custos necessários ao fornecimento, sem ônus adicional para a UNIRIO.

4.9. Os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração, observados os prazos e as condições definidos no Termo de Referência.

Requisitos de Sustentabilidade

4.10. A contratação deverá observar, quando aplicável e compatível com a natureza dos materiais, critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando produtos duráveis, eficientes e que contribuam para a redução de desperdícios e da geração de resíduos.

4.11. As embalagens deverão ser adequadas à proteção dos materiais, evitando-se, sempre que possível, o emprego excessivo de componentes descartáveis, sem prejuízo da integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento.

4.12. Os materiais deverão atender às normas ambientais e de segurança aplicáveis, observando-se, quando pertinente, as diretrizes de gerenciamento de resíduos e logística reversa previstas na legislação vigente.

Requisitos de Execução

4.13. O fornecimento deverá ocorrer conforme as condições, os prazos e o local de entrega estabelecidos no Termo de Referência, mediante solicitação da Administração e observados os quantitativos contratados.

4.14. A contratação compreenderá exclusivamente o fornecimento dos materiais, não estando incluídos serviços de instalação elétrica, montagem ou manutenção de equipamentos, os quais deverão ser realizados separadamente pela unidade responsável, observadas as condições técnicas e de segurança aplicáveis.

4.15. Não será exigida vistoria prévia, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de materiais com características passíveis de definição mediante especificações técnicas, não demandando conhecimento prévio das instalações físicas para a apresentação de propostas.

5. Levantamento de Mercado

Análise das soluções existentes no mercado

5.1. O mercado nacional dispõe de ampla oferta de materiais de consumo destinados à manutenção e adequação de instalações prediais, incluindo refis para filtros de água, refletores de LED, cabos elétricos e conjuntos de ferramentas. Esses produtos são comercializados por fornecedores especializados e apresentam características técnicas que podem ser objetivamente definidas, permitindo a comparação entre diferentes marcas e modelos disponíveis.

5.2. No tocante à filtração de água, existem refis originais e compatíveis com bebedouros de pressão do tipo coluna, sendo a capacidade de redução de cloro livre, a retenção de partículas Classe C e a compatibilidade com os equipamentos existentes os principais parâmetros para a seleção dos produtos. Para a iluminação externa, os refletores de LED representam solução consolidada no mercado, destacando-se pela eficiência energética, durabilidade e menor necessidade de manutenção em comparação com tecnologias convencionais. Os cabos elétricos e as ferramentas manuais também possuem ampla disponibilidade comercial, não exigindo soluções personalizadas.

Análise das Contratações Similares

5.3. A natureza dos materiais demandados permite sua aquisição por meio de procedimentos usuais de contratação pública, uma vez que se trata de produtos padronizados, com características técnicas e condições de fornecimento que podem ser estabelecidas objetivamente nos instrumentos de contratação.

5.4. A consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas constitui referência para a identificação de práticas de aquisição, especificações técnicas e condições de fornecimento desses materiais.

5.4.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Pregão - Eletrônico - 90048/2026. Objeto: Aquisição de materiais para a manutenção de bens imóveis. Link:<https://pncp.gov.br/app/editais/10723648000140/2026/146>.

5.4.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Pregão – Eletrônico - 14/2026. Objeto: Aquisição de material de consumo – Eletroeletrônico. Link: <https://pncp.gov.br/app/editais/11402887000160/2026/115>

Análise das formas de contratação

5.5. Considerando a natureza dos materiais solicitados, a alternativa mais adequada consiste na aquisição dos bens junto a fornecedores do mercado, mediante fornecimento conforme os quantitativos definidos pela área requisitante. Não se identifica necessidade de fabricação sob encomenda, locação ou comodato, tendo em vista que os produtos possuem características usuais e destinam-se à utilização nas atividades de manutenção e conservação das instalações do CCH.

Análise das formas de licitação e contratação

5.6. Os materiais demandados enquadram-se na categoria de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

5.7. Considerando a natureza comum dos materiais a serem adquiridos e o valor global estimado da contratação, de R$ 2.815,77 (dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), conforme Mapa de Estimativa de Preços nº 77/2026 (SEI nº 0371892), propõe-se a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais atualizados e as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

5.8. A contratação será processada por meio de Dispensa Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, considerando a possibilidade de fornecimento independente dos materiais e a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos. A adoção do procedimento eletrônico busca assegurar a competitividade, a transparência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, condicionada à verificação da inexistência de fracionamento indevido de despesas, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa técnica e econômica da solução escolhida

5.9. Diante das alternativas analisadas, a aquisição direta dos materiais apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades do CCH, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado, a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas e a aquisição conforme os quantitativos efetivamente demandados.

5.10. Sob o aspecto econômico, essa solução permite a seleção de fornecedores mediante comparação de preços, observados os requisitos de qualidade, compatibilidade e desempenho, sem a inclusão de serviços adicionais não contemplados na requisição.

5.11. Assim, conclui-se que a aquisição de refis de filtros de água, refletores de LED, cabos elétricos e caixa de ferramentas constitui solução tecnicamente viável e economicamente adequada, contribuindo para a manutenção da infraestrutura e a melhoria das condições de funcionamento, segurança e utilização dos espaços institucionais do Centro de Ciências Humanas da UNIRIO

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção, conservação e adequação da infraestrutura do Centro de Ciências Humanas (CCH) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), mediante dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, compreendendo os seguintes materiais:

6.1.1. Fornecimento de 06 (seis) unidades de refis para filtro de água, compatíveis com o bebedouro de pressão do tipo coluna, marca Belliere, modelo PCI-402, solicitado no Processo nº 23102.005254/2026-19, destinados à manutenção do sistema de filtragem e ao fornecimento de água filtrada à comunidade universitária.

6.1.2. Fornecimento de 10 (dez) unidades de refletores de LED, com potência de 200 W por unidade e grau de proteção IP66, destinados à melhoria das condições de iluminação externa, incluindo a substituição de equipamentos e a adequação da iluminação das áreas abertas e fachadas da unidade.

6.1.3. Fornecimento de 02 (dois) rolos de cabo elétrico flexível PP, totalizando 200 (duzentos) metros, com seção nominal de 2 × 2,5 mm², destinados à alimentação elétrica dos refletores, conforme características técnicas confirmadas pela área requisitante e observadas as normas aplicáveis.

6.1.4. Fornecimento de 01 (uma) caixa de ferramentas contendo 98 (noventa e oito) peças, composta por ferramentas manuais e acessórios destinados à execução de pequenos reparos e atividades rotineiras de manutenção das instalações do CCH.

6.2. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em embalagens originais ou adequadas à sua natureza, devidamente acondicionados para assegurar sua integridade durante o transporte e armazenamento, acompanhados das informações de identificação do fabricante, marca, modelo, especificações técnicas e, quando aplicável, prazo de validade e orientações de utilização em língua portuguesa.

6.3. Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observados os prazos legais e as condições estabelecidas no Termo de Referência. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações contratadas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

6.4. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizado na Rua Doutor Xavier Sigaud, nº 290, Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-180, mediante agendamento prévio com o setor responsável, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.5. A entrega deverá ocorrer mediante agendamento prévio com a unidade responsável, observados os dias e horários de recebimento a serem estabelecidos no Termo de Referência.

6.6. A contratação compreenderá exclusivamente o fornecimento dos materiais, não incluindo serviços de instalação, montagem ou manutenção, os quais deverão ser realizados pela unidade competente, observadas as condições técnicas e de segurança aplicáveis.

6.7. A solução proposta permitirá o atendimento das necessidades identificadas pela área requisitante, contribuindo para a manutenção e conservação da infraestrutura, a melhoria das condições de iluminação e a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no CCH da UNIRIO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base nas necessidades de manutenção, conservação e adequação da infraestrutura do Centro de Ciências Humanas (CCH) da UNIRIO, conforme demanda formalizada pela área requisitante no DFD nº 180/2026 e no GLPI nº 5170/2026. Os quantitativos consideram a necessidade de substituição dos refis dos bebedouros, a melhoria da iluminação externa, o fornecimento de cabeamento elétrico para os refletores e a disponibilização de ferramentas para a realização de pequenos reparos e atividades rotineiras de manutenção, conforme especificações e quantidades apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	**Refil para filtro de água:** elemento filtrante destinado a bebedouro de pressão do tipo coluna, com vazão nominal de 40 litros/hora, capacidade de redução de cloro livre e retenção de partículas Classe C (5 a 15 micra), temperatura de operação de 1 °C a 40 °C e pressão de operação de 29 a 392 kPa (3 a 40 mca). Deverá ser **compatível com o bebedouro de pressão do tipo coluna, marca Belliere, modelo PCI-402**, solicitado pela área requisitante no Processo nº 23102.005254/2026-19, garantindo adequada instalação, vedação e funcionamento, sem necessidade de adaptações. Serão admitidos refis de diferentes fabricantes, desde que comprovada sua compatibilidade com o equipamento indicado.	Unidade	6
2	Refletor de LED: potência de 200 W por unidade, fluxo luminoso de 16.000 lúmens, tensão bivolt, corpo em alumínio, proteção IP66, iluminação em luz branca e fixação por suporte, permitindo instalação na estrutura da fachada.	Unidade	10

3	Cabeamento para alimentação elétrica dos refletores: cabo PP com 2 pinos, acondicionado em rolo, cobertura preta, cabo de polipropileno (PP) com alta resistência e ponto de fusão elevado, condutor de cobre, não inflamável, conforme ABNT NBR 8182, temperatura máxima de operação de 105 °C, tipo TPR, seção de 2 × 2,5 mm², totalizando 200 metros de cabo.	Rolo	2
4	Caixa de ferramentas: conjunto com 98 peças, dimensões aproximadas de 34 cm de altura, 27 cm de largura e 10 cm de comprimento, peso aproximado de 2,43 kg, contendo estilete, chave de fenda de ponta chata, chave Phillips, cabo de chave, 60 parafusos de expansão, martelo, fita adesiva de uso geral, chave de cano, chave ajustável e caixa plástica organizadora.	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.815,77

8.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada pela Gerência de Material (SC/GEMAT), em conformidade com a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021, mediante pesquisa de preços baseada, prioritariamente, em contratações públicas similares e informações extraídas de sistemas governamentais, conforme Relatório de Cotação (SEI nº 0371890) e Mapa de Estimativa de Preços nº 77/2026 (SEI nº 0371892).

8.2. O valor global estimado da contratação é de R$ 2.815,77 (dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), correspondente à aquisição dos quatro itens demandados, observados os respectivos quantitativos e valores unitários de referência apurados na pesquisa de preços.

8.3. O valor estimado encontra-se dentro do limite estabelecido para a dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da necessária verificação dos requisitos legais para adoção desse procedimento, especialmente quanto à inexistência de fracionamento indevido de despesas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação será parcelada em itens individualizados, com julgamento pelo critério de menor preço por item, considerando a natureza distinta dos materiais demandados e a possibilidade de seu fornecimento independente, sem prejuízo ao atendimento das necessidades da Administração.

9.2. O parcelamento fundamenta-se no art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a observância do princípio do parcelamento nas compras públicas, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando à ampliação da competitividade e ao aproveitamento das particularidades do mercado fornecedor.

9.3. Os materiais solicitados, compreendendo refis para filtros de água, refletores de LED, cabos elétricos e caixa de ferramentas, pertencem a diferentes segmentos de comercialização, podendo ser fornecidos por empresas especializadas em sistemas de filtragem de água, materiais elétricos, iluminação e ferramentas. Dessa forma, o agrupamento dos itens em lote único poderia restringir a participação de fornecedores que comercializam apenas parte dos materiais, reduzindo a competitividade do certame.

9.4. A divisão em itens individualizados permitirá a apresentação de propostas específicas para cada material, ampliando a participação de fornecedores e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, sem comprometer a qualidade ou a funcionalidade dos produtos adquiridos. No caso dos refletores de LED e dos cabos elétricos, a compatibilidade técnica será assegurada por meio das especificações estabelecidas para cada item, não sendo necessário seu fornecimento pelo mesmo contratado.

9.5. Assim, o parcelamento por itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, contribuindo para a competitividade, a economicidade e a eficiência da contratação, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações imediatamente interdependentes que inviabilizem a execução deste objeto. A instalação dos materiais adquiridos (refletores, cabos, refis) será realizada por mão de obra própria ou terceirizada já existente nos contratos contínuos de manutenção predial vigentes na UNIRIO, não exigindo nova contratação de serviços de instalação elétrica ou hidráulica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada às necessidades de planejamento e manutenção da infraestrutura do Centro de Ciências Humanas (CCH) da UNIRIO, visando assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. A aquisição dos materiais de consumo permitirá atender às demandas de conservação e adequação das instalações, contribuindo para a manutenção das condições de funcionamento, segurança e utilização dos espaços institucionais.

11.2. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da UNIRIO e às diretrizes voltadas ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da Universidade, UASG 154034, sob o número de **Contratação 264/2026**, demonstrando a compatibilidade entre a necessidade identificada pela área requisitante e o planejamento das aquisições institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação tem como objetivo proporcionar melhores condições de funcionamento, conservação e segurança das instalações do Centro de Ciências Humanas (CCH) da UNIRIO, mediante o fornecimento de materiais de consumo necessários às atividades de manutenção e adequação da infraestrutura, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços acadêmicos e administrativos prestados à comunidade universitária.

12.2. A aquisição dos refis para filtros de água permitirá a manutenção dos sistemas de filtragem dos bebedouros, contribuindo para a continuidade do fornecimento de água filtrada em condições adequadas de utilização por estudantes, servidores e demais usuários das instalações.

12.3. A aquisição dos refletores de LED e dos respectivos cabos elétricos possibilitará a melhoria das condições de iluminação das áreas externas, fachadas e espaços de circulação do CCH, contribuindo para a visibilidade, a segurança e a adequada utilização desses ambientes. A utilização da tecnologia LED também poderá proporcionar maior eficiência energética e redução das necessidades de manutenção, especialmente quando empregada em substituição a sistemas de iluminação menos eficientes.

12.4. A disponibilização da caixa de ferramentas permitirá melhores condições para a realização de pequenos reparos e atividades rotineiras de manutenção, favorecendo a agilidade no atendimento das demandas internas, o aproveitamento dos recursos disponíveis e a conservação das instalações institucionais.

12.5. Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria da infraestrutura do CCH, a prevenção de problemas decorrentes da falta de manutenção, a utilização eficiente dos recursos públicos e a manutenção de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da Universidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para assegurar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias ao recebimento, à conferência, ao armazenamento e à disponibilização dos materiais adquiridos, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

13.2. O Almoxarifado Central da UNIRIO deverá organizar o recebimento dos materiais, mediante agendamento prévio, realizando a conferência dos quantitativos e das condições de entrega, em articulação com os servidores formalmente designados para o acompanhamento e a fiscalização da contratação, observadas as respectivas competências.

13.3. A unidade requisitante deverá providenciar, junto à equipe responsável pela manutenção do CCH, o planejamento das atividades necessárias à utilização dos materiais, incluindo a substituição dos refis dos bebedouros, a instalação dos refletores de LED e respectivos cabos elétricos, bem como a disponibilização da caixa de ferramentas para a realização de pequenos reparos.

13.4. As atividades de instalação elétrica deverão ser executadas por profissionais habilitados ou capacitados, conforme as exigências aplicáveis, observadas as normas técnicas e de segurança pertinentes, de modo a assegurar a adequada utilização dos equipamentos e a integridade das instalações.

13.5. Considerando que a contratação contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais, não se identifica, em princípio, a necessidade de adequações estruturais prévias ou de contratação de serviços adicionais, ressalvada a verificação, pela unidade competente, das condições técnicas necessárias à instalação e utilização dos bens adquiridos.

13.6. A unidade requisitante deverá acompanhar a aquisição do bebedouro de pressão do tipo coluna, objeto do Processo nº 23102.005254/2026-19, a fim de assegurar que os refis adquiridos sejam compatíveis com o equipamento e utilizados oportunamente, observadas as condições de armazenamento e conservação dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção e adequação da infraestrutura do Centro de Ciências Humanas (CCH) da UNIRIO poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, à utilização de embalagens e à geração de resíduos decorrentes da substituição e do descarte de materiais. Dessa forma, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade e destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14.2. Os refis de filtros de água substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, considerando sua composição e as orientações dos fabricantes. Sempre que tecnicamente viável, os componentes recicláveis deverão ser encaminhados aos sistemas de coleta seletiva disponíveis na Universidade, evitando-se o descarte inadequado e favorecendo o reaproveitamento dos materiais.

14.3. Os refletores e cabos elétricos eventualmente substituídos deverão ser segregados e encaminhados para reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, conforme suas características e condições de conservação, observadas as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos e as regras de gerenciamento patrimonial e de resíduos aplicáveis à instituição.

14.4. A utilização de refletores com tecnologia LED constitui medida favorável à sustentabilidade, considerando sua eficiência energética e durabilidade. Quando utilizados em substituição a equipamentos menos eficientes, poderão contribuir para a redução do consumo de energia elétrica, da frequência de substituições e da geração de resíduos, favorecendo a utilização racional dos recursos públicos.

14.5. Quanto à caixa de ferramentas, deverá ser priorizada a utilização adequada e a conservação dos componentes, visando prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes, contribuindo para a diminuição da geração de resíduos.

14.6. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas à sua proteção e conservação, evitando-se, sempre que possível, o uso excessivo de materiais descartáveis, sem comprometer a segurança e a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento.

14.7. Assim, considera-se que os possíveis impactos ambientais associados à contratação poderão ser minimizados mediante a adoção de práticas adequadas de utilização, conservação, segregação e destinação dos resíduos, observadas as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e a legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria PROAD nº 167/2026, de 16 de outubro de 2026, declara que a contratação pretendida é plenamente viável. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é tecnicamente exequível, atende às necessidades identificadas e apresenta razoabilidade em termos de eficiência, eficácia e economicidade, garantindo a adequação ao interesse público e aos objetivos institucionais da UNIRIO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUANA CARVALHO ARAUJO PAVAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 11:59:22.

MARCELO LEIRAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 12:22:12.

SOPHIA GUELLA RECH LIMA

Membro da comissão de contratação